



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 461/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2019.

Trata-se de projeto de decreto legislativo do nobre Vereador Dalton Silvano, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Guilherme de Souza (Mestre Guilhermão), e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade com apresentação de Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

De acordo com a justificativa do autor, a outorga deste título é uma homenagem ao mais antigo mestre de capoeira em exercício no Brasil e na cidade de São Paulo que, atualmente com 96 anos de idade, atua há 86 anos na capoeira, prestando excelente contribuição a cultura afrobrasileira.

Segundo a UNESCO, a capoeira é símbolo da resistência negra no período da escravidão e seu reconhecimento reforça a relevância de uma das manifestações populares mais expressivas da cultura brasileira, além de valorizar a influência da herança africana na nossa cultura.

Estudiosos da capoeira como Ponso e Araújo (2014), afirmam que com a expansão desta arte, deve-se ter cuidado para não descontextualizá-la do movimento social e político que lhe originou. Conceitos como ludicidade, sagacidade, musicalidade, vida, morte, luta, brincadeira, ritual, devem ser historicizados para que sejam compreendidos em sua totalidade. Pois aí está o elemento capaz de contribuir com a transformação social e com a construção do pensamento sócio-histórico crítico de seus adeptos. Ela deve, portanto, ser preservada como uma cultura de resistência, genuinamente brasileira, que se negou a ser subjugada e passou de crime a instrumento de educação.

Desenvolvida durante o período escravista, a capoeira constituiu-se como uma manifestação cultural genuinamente brasileira, de resistência física e simbólica aos maus-tratos a que eram submetidos os negros escravizados. A luta pela sobrevivência e pela liberdade se fazia necessária e a capoeira foi o principal instrumento utilizado pelos negros contra os desmandos do sistema escravista, desumano e opressor. Ela traz em sua essência, portanto, o caráter de rebeldia e resistência necessário às transformações sociais (PONSO & ARAÚJO, 2014).

O Senhor Guilherme de Souza, conhecido popularmente como “Mestre Guilhermão” nasceu em 1926, no município de Senhor do Bonfim localizado no estado da Bahia e aos nove anos de idade começou a praticar capoeira com seu tio “Mestre Capuchinho” que era filho de escravos.

Serviu o exército de 1942 a 1945 e teve participação na segunda guerra mundial. Veio para a cidade de São Paulo em 1947, onde fundou a Academia Lei Áurea.

Dentre suas atividades profissionais, exerceu os cargos de diretor de comunicação na Federação Paulista de Capoeira; secretário geral da Associação Brasileira de Capoeira (ABRACAP); tesoureiro na FGESP; delegado no Congresso Estadual Preparatório de Capoeira em 2003; funcionário da Secretaria de Esporte e Turismo em 1994.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Diante o exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/05/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (PSDB)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Jorge Wilson Filho (REPUBLICANOS)

Ver. Roberto Tripoli (PV) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2022, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.